



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA
Proc.: 007/2022
Fis.:
Rubrica: 158

**AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:00 (catorze horas) do dia XX de fevereiro de 2022, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil na área Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Rodoviária, s/n, Centro, CEP. 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão e será presidida pela Presidente da CPL. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas), bem como no site www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br, e no e-mail camaraaltoalegredomaranhao@gmail.com, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 01 de fevereiro de 2022.

Edna de Oliveira Gomes
Edna de Oliveira Gomes
Presidente da CPL
Portaria nº.001/2022



CMAL/MA
Proc.: 007/2022
Fls.: 159
Rubrica:

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão

Av. Rodoviária, S/N - Centro - CEP: 65413-000 - Alto Alegre do Maranhão/MA
CNPJ: 02.232.044/0001-72 - Tel: - Site: www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS: 002/2022/2022 - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA. - DATA DA ABERTURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - HORÁRIO DA ABERTURA: 14:00 - LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Data da publicação do(a) aviso de licitação: 03/02/2022

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) **TOMADA DE PREÇOS - 001/2022/2022** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

<https://cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=50>.

Alto Alegre do Maranhão/Ma, 3 de Fevereiro de 2022.

Edna de Oliveira Gomes
Presidente da Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão

Av. Rodoviária, S/N - Centro - CEP: 65413-000 - Alto Alegre do Maranhão/MA
CNPJ: 02.232.044/0001-72 - Tel: - Site: www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br

Link direto

<https://cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=50>





ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA

Avenida Rodoviária SN, Centro – CEP 65.470-000 - Alto Alegre do Maranhão/MA CNPJ

02.232.044/0001-72 – Site: www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV Edição nº 1379 de 02 de fevereiro de 2022



O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA

Poder Legislativo

Av. Rodoviário, SN, Centro, Alto Alegre do
Maranhão/MA CEP 65.413-000

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho

Presidente da Câmara
www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br



**AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**

A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:00 (catorze horas) do dia XX de fevereiro de 2022, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil na área Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Rodoviária, s/n, Centro, CEP. 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão e será presidida pela Presidente da CPL. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas), bem como no site www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br, e no e-mail camaraaltoalegredomaranhao@gmail.com, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 01 de fevereiro de 2022.

Edna de Oliveira Gomes

Presidente da CPL

Portaria nº.001/2022



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA

Poder Legislativo

Av. Rodoviária, SN, Centro, Alto Alegre do
Maranhão/MA CEP 65.413-000

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara
www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br



MESA DIRETORA

- **Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho**
Presidente
- **Leonardo Augusto Gomes da Costa Vanderlei**
1º Vice-presidente
- **Luis de Lemos Silveira**
1º Secretário
- **Eliane Silva de Oliveira**
2º Secretário
- **Sidney Carlos Machado Brito**
2º Vice-presidente



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA

Poder Legislativo

Av. Rodoviário, SN, Centro, Alto Alegre do
Maranhão/MA CEP 65.413-000

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara
www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br

MAIOR REDE DO BRASIL

Maranhão inaugura 70º Restaurante Popular

Política pública de combate à fome, os restaurantes subsidiados pelo estado alcançam este valor simbólico e estão espalhados por todas as regiões

Refeição por um real. O Governo do Maranhão inaugurou nesta quinta-feira (2), no bairro Bequimão, em São Luís, seu 70º Restaurante Popular. Política pública de combate à fome, os restaurantes subsidiados pelo estado alcançam este valor simbólico e estão espalhados por todas as regiões.



EM 2021 FORAM SERVIDOS 9,7 MIL REFEIÇÕES ENTRE ALMOÇOS E JANTARES

Em tempos de pandemia, com agravamento da crise econômica brasileira, o esforço do governo estadual para ampliar sua rede de restaurantes impressiona. Durante todo o ano de 2019, foram servidos 4,7 mil refeições, entre almoço e jantar. Para efeito de comparação, em 2021, este número chegou a 9,7 mil pratos.

Contamos com a maior rede de Restaurantes Populares do Brasil. Uma política de segurança alimentar fundamental para a nossa população mais vulnerável enfrentará este período de pandemia. E vamos seguir inaugurando mais em todo o Estado", garantiu o governador Flávio Dino durante o evento.

Larissa Abdalla Britto, secretária em exercício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes), pasta responsável pela implementação dos restaurantes, explicou como se deu essa verdadeira revolução. "Uma das maiores prioridades do governador é a segurança alimentar como pressuposto de saúde, de desenvolvimento e da própria vida. Para tanto, muitos esforços foram empreendidos na ampliação da rede de restaurantes populares. Em 2014, antes

dele assumir, existiam apenas seis unidades, todas em São Luís. Agora chegamos a 70, da capital ao interior, passando pelo litoral e pela baixada", comentou.

Num recorte que abarca trinta municípios com o menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal do estado (IDHIM), 29 já receberam um Restaurante Popular. "É comida de qualidade, no almoço e no jantar, chegando na mesa de quem mais precisa, ao custo de um real. Sem dúvida, trata-se da maior política, da maior rede e dos maiores investimentos da área no Brasil, frutos da sensibilidade de uma administração sempre atenta às necessidades da população", afirmou Britto.

Flávio Dino, por sua vez, destacou que o valor acessível das refeições proporciona ainda que o dinheiro gire na economia local, uma vez que o usuário economiza ao comer pagando tão pouco, acaba gastando em outros serviços da cidade.

"O Restaurante não é só para as pessoas que não tem dinheiro. Você pode ter dinheiro para preparar as refeições em casa ou comer em outro lugar, mas pode economizar dinheiro no Restaurante Popular e comprar um calçado para o filho. Assim, nossos restaurantes também são uma forma de dividir o dinheiro", completou o governador.

PROFISSIONALIZAÇÃO

Vale leva cursos técnicos a povoados ao longo da ferrovia



A FORMAÇÃO É REALIZADA DENTRO DOS POVOADOS E COMUNIDADES, COM O APOIO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO LOCAL

A mineradora Vale está oferecendo cursos técnicos para comunidades vizinhas à Estrada de Ferro Carajás em regiões distantes dos polos de ensino técnico instalados ao longo do trajeto feito pelo trem.

Para viabilizar o projeto, Vale firmou parceria com SENAI, SENI e agora a formação é realizada dentro dos povoados e comunidades, com o apoio das Associações de Moradores dessas localidades. A ferrovia Carajás percorre cerca de 350 comunidades entre os estados do Pará e Maranhão.

O projeto, chamado de "Caminhos do Aprendizado", oferece cursos gratuitos de Assistente Administrativo, Costura em Malha e Tecido, Carpinteiro de Obras, Iniciação em Instalações Hidráulicas, Eletricista de Instalações Prediais, Pedreiro de Alvenaria, Armador de Ferragem, Mecânico de Motocicleta e Educação Alimentar. Desde que foi iniciado, cerca de 200

personas já participaram dentro das comunidades de Vila Pindaré, Vila Presinha, Vila Varig, Vila União, Cristalândia, Tucumã e adjacências nos municípios de Buritucupum, Alto Alegre do Pindaré e Bom Jardim.

As Associações de Moradores são parceiros na iniciativa, na cessão das sedes para realização das aulas, que geralmente acontecem à noite, adequando-se à rotina dos participantes.

"O projeto Caminhos do Aprendizado é fruto do diálogo com as comunidades. É uma prioridade deles que foi incluída no nosso plano de trabalho. O diferencial é que ele promove uma formação que se encaixa no dia a dia e nas necessidades dessas pessoas. Contribuem não apenas para a transformação no aspecto técnico, do trabalho, mas também com a inclusão social, na mudança da perspectiva de futuro", destacou Andréia Andrade, gerente de Sustentabilidade da Vale

no Maranhão.

Na turma de Soldagem, realizada em na região do município de Buritucupum, beneficiando as comunidades de Vila Pindaré, Presinha, Tucumã e adjacências, destaque para a presença feminina, com as alunas Geacira e Glória, que escolheram o curso por afinidade e vocação em meio a uma turma predominantemente masculina.

"O trabalho de soldagem em si é visto como uma profissão masculina, porém, as mulheres também pedem o serviço muito bem. O professor é muito capacitado, dedicado, e nossa turma está de parabéns. Após o término do curso, almejamos fazer cursos mais avançados. É gratificante e trará melhorias para nossos currículos", afirmou Maria da Glória Silva de Oliveira, aluna do curso de Soldagem.

Classe artística de São Luís solicita audiência com Braide para tratar sobre a volta do Circo da Cidade



Em um movimento democrático e participativo, um grupo representativo de artistas, produtores culturais e entusiastas protocolaram na tarde desta quarta-feira, 02 de fevereiro, ofício para agendamento de reunião com o prefeito de São Luís, Eduardo Braide.

A pauta é para definir a volta do Centro Cultural Nelson Brito (Circo da Cidade). De acordo com o Movimento "Cadê o Circo?", com mais de 30 representantes dos mais diversos setores artísticos, "todos (artistas, produtores culturais, ativistas, cidadãos) sentem a enorme lacuna deixada pelo Circo, enquanto espaço democrático e plural de manifestações artísticas e culturais que integram a história afetiva de São Luís", escreveram no ofício.

A concentração dos representantes do Movimento Cadê o Circo aconteceu em frente à Prefeitura de São Luís. Vários artistas como Beto Ehong, Claudina Cotrin, Walter Reis, Totó Sampaio, Marconi Rezende, Ana Técia, Emanuele Paz, produtores culturais, jornalistas, reafirmaram também que a "pauta não é apenas a de reabertura do espaço físico do Circo da Cidade, mas da construção participativa e transparente de uma forma de gestão democrática para que tal espaço público de arte seja uma referência na história cultural de São Luís".

Importância do Circo da Cidade
O grupo ganhou apoio de diversos seguimentos nas últimas semanas. A simpatia pelo projeto está na memória que o Circo deixou na cidade. Foi um local de iniciativas culturais que propiciava à sociedade alegria e reflexão criativa, promovendo e difundindo o direito de participação e acesso à Cultura através de manifestações artísticas.

Remanejamento
Em razão de um absurdo projeto político e eleitoral, o Veículo Leve sobre os Trilhos (VLT), que sequer saiu do papel e que até hoje causa ónus aos cofres públicos, o Circo da Cidade teve suas lonas desarmadas do Aterro do Bacanga, em 2012. Um desrespeito à classe artística e à população da cidade, que nunca foram consultadas. Mesmo com o projeto de remanejamento do Circo da Cidade para um novo endereço que continua engavetado na Secretaria de Cultura do Município de São Luís-MA.

Pautas a serem debatidas:

1. Traçar um planejamento com transparência de financiamento e cronograma de construção democrática e participativa para a reabertura do Circo da Cidade, ainda neste ano de 2022;
2. Dialogar e reunir com os representantes das instituições responsáveis para que apresentem caminhos assertivos para o retorno do Circo da Cidade;
3. Garantir a montagem do Circo da Cidade em espaço democrático, acessível e seguro para que possam se beneficiar da cultura circense e artística;
4. Garantir o caráter público, democrático, com gestão participativa e de qualidade do Circo da Cidade, evitando qualquer contrato com setor privado para a governança das suas atividades;
5. Garantir programas de fomento ao funcionamento, produção, formação e à pesquisa artística;
3. Garantir a montagem do Circo da Cidade em espaço democrático, acessível e seguro para que possam se beneficiar da cultura circense e artística;
4. Garantir o caráter público, democrático, com gestão participativa e de qualidade do Circo da Cidade, evitando qualquer contrato com setor privado para a governança das suas atividades;
5. Garantir programas de fomento ao funcionamento, produção, formação e à pesquisa artística;
6. Apresentar plano e protocolo de cuidado em saúde no contexto da pandemia global do novo coronavírus, que garanta a continuidade das atividades do Circo da Cidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 - CELIC/PMSEI. PROC. Nº 1032/2019/EMED. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através de seu Preposto, torna público as interessadas que realizará às 15h00min (horário de Brasília) do dia 16 de fevereiro de 2022, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é a Registro de Preço de Kits e Equipamentos de Proteção ao Contágio pelo Covid-19 (Novo Coronavírus), para alunos, professores e servidores da Escola da Rede Municipal de Ensino, pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 16 de outubro de 2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2012, Decreto Municipal nº 207, de 12 de maio de 2012, e demais atos legais em vigor. O Edital e o Termo de Referência encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.portaltransparencia.org.br, no endereço eletrônico: www.licitacaoemcompra.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELIC. Pedidos de esclarecimento deverão ser protocolados através do site: www.licitacaoemcompra.com.br. São José de Ribamar (MA), em 02 de fevereiro de 2022. Gustavo Tiberto Costa, Preposto.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0247/2022 - CIL/EMSEH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205.959/2021 - EMSEH
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E FORMAS FARMACÉUTICAS UNICELULARES DE MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES HOSPITALARES ADMINISTRADAS PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
DATA DA ABERTURA: 15/02/2022, às 14h, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br.
Local de Realização: Sistema Licitatório - CIL/EMSEH, localizada na Av. Bururusuá, 505-16, nº 25, Bairro do Cabulo, São Luís/MA, país: BRASIL - CEP: 65060-000. Informações adicionais serão prestadas na CIL/EMSEH, localizada na Av. Bururusuá, 505-16, nº 25, Bairro do Cabulo, São Luís/MA, país: BRASIL - CEP: 65060-000. Telefone: (98) 3235-7233.
São Luís (MA), 31 de janeiro de 2022
Malene Rodrigues Cortes Estêvão
Agente de Licitação do EMSEH

CRM-MA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM-MA
EDITAL DE CITAÇÃO
O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão, Dr. Aedon José Murad Neto, com fundamento no art. 67 do CPEP (Código de Processo Ético Profissional), FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias, vem em 02 de fevereiro de 2022, em desfavor do médico, Dr. Marcos Caluza, CRM/MA nº 10482, CRM/SP 104371 cujo endereço em nossos arquivos consta Av. Ipiranga, nº 200, APTO. 121C - República, São Paulo - SP. E como o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Conselho, sediado no Rua Carutapeira, Qd. 57 B, nº 2, Jardim Renaissance, nesta cidade, no horário comercial, a fim de apresentar esclarecimentos por escrito, acerca da referida Sindicância, no prazo de 30 dias da data desta publicação. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costuma. Dado e passado nesta cidade, São Luís (MA), em 03 de fevereiro de 2022.
Aedon José Murad Neto
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CMALM/MA

Proc.: 00712022
Fls.: 166
Rubrica: 166



ANO XLVI Nº 024 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	01
ATA	
Mateus Supermercados S.A.....	04
AVISOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	05
COMUNICAÇÕES	
Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e Outras.....	18
CONTRATOS	
Casa Civil e Outros.....	19
CONVOCAÇÃO	
Mateus Supermercados S.A.....	25
DECISÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	26
ERRATAS	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outra	27
ESTATUTOS	
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Franco - MA e Outro.....	28
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	29
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	29
ORDEM DE SERVIÇO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	29
PORTARIA	
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA.....	29
TERMO DE ADESÃO	
Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA	29
TERMO DE COLABORAÇÃO	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular... 30	
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos IMESC e Outro.....	30
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outros	31
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	31
TERMO DE REEQUILÍBRIO	
Agência Executiva Metropolitana - AGEM	31

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PROCESSO: 244909/2021-SEGOV/MA. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por sua titular, MARCELA GALVÃO MENDES FROTA,

CPF n.º 027.351.113- 00. CONTRATADA: MANHATTAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.193.487/0001-83, representada por JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR, CPF n.º 551.894.583-34. **OBJETO:** O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e o reequilíbrio econômico do valor do contrato nº 01/2021/SEGOV/MA. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 01/2021/SEGOV, contados a partir de 25/01/2022, com término em 25/01/2023. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 01/2021-SEGOV/MA, pelo período de 25/01/2022 a 25/01/2023, deixará de ser R\$ 1.073.520,00 (Um milhão, setenta e três mil, quinhentos e vinte reais), e passará a ser de R\$ 1.306.793,52 (Um milhão, trezentos e seis mil, setecentos e noventa e três reais, e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 01166 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS; NATUREZA: 339039 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: GLOBAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2022. São Luís/MA, 01 de fevereiro de 2022. MARCELA GALVÃO MENDES FROTA SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001/2020 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 240054/2021 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 11 de 04 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA – “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.318.338/0001-89, estabelecida na Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 40, 11º andar, Centro – na cidade de Porta Alegre/RS, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. ALUISIO IRUMÉ CORREA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/MT sob nº 1898/D, inscrito no CPF/MF sob nº 242.520.690-68. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO BALSAS NA RODOVIA MA-373, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, COM EXTENSÃO DE 195 METROS”. **CLÁUSULA**



Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/>, onde poderão ser consultados gratuitamente. Informações adicionais, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail pre@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 31 de janeiro de 2022. **DANILO CÉSAR GUIMARÃES RIOS** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3631/2021 - CAEMA A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, com sede na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, nesta Capital, UASG: 926291, realizará por meio do sistema Comprasnet às 9 horas (horário de Brasília) do dia 21/02/2022, Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço, que tem por objeto a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cabos elétricos, conforme as especificações constantes no Edital. A presente licitação reger-se-á nos termos do Regulamento de Licitações Contratos e Convênios da CAEMA - RLC, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <http://www.caema.ma.gov.br/portalcaema/>, onde poderão ser consultados gratuitamente. Informações adicionais, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail pre@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 31 de janeiro de 2022. **DANILO CÉSAR GUIMARÃES RIOS** Pregoeiro.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com sede na Rua Odolfo Medeiros, nº 1578-B, Centro, Carolina – MA, através do Pregoeiro Delano da Silva Cunha, instituído pela portaria nº 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00Hs(dez horas) do dia 16 de fevereiro de 2022, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades básicas no apoio a manutenção do sistema de água e esgoto, na sede e distritos do município de Carolina - MA, de interesse do SAAE. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 15:00 h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3531-2411. Carolina – MA, 28 de janeiro de 2022. **Delano da Silva Cunha** Pregoeiro.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE AÇAILÂNDIA - MA

ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO Será realizada eleição no dia 24 de fevereiro de 2022, na sede desta Entidade, Rua Maranhão nº 1710 - Bairro Getat, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, deste sindicato, junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da eleição, completo, encontra-se afixado na sede desta Entidade. A eleição será realizada no período das 09:00 às 16:00 horas. Açailândia – MA, 01 de fevereiro de 2022. **DJALMA SOUZA CHAVES** Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:00 (catorze horas) do dia 21 de fevereiro de 2022, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil na área Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Rodoviária, s/n, Centro, CEP. 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão e será presidida pela Presidente da CPL. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas), bem como no site www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br, e no e-mail camaraaltoalegredomaranhao@gmail.com, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Alto Alegre do Maranhão - MA, em 01 de fevereiro de 2022. **Edna de Oliveira Gomes** Presidente da CPL Portaria nº.001/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, **RATIFICO** o presente Termo de Inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Amarante do Maranhão – MA, para o exercício de 2022. **PROC. ADM. Nº: 003/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, da Lei nº. 14.039/20. **Do Valor:** A presente contratação importa o valor de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais. **NOME DO CREDOR:** L G CHUVA CANDEIRA - ME, CNPJ 24.556.749/0001-88, sediada na Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício São Luís Office, sala 512, Areinha – São Luís - MA. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.** **BRÁULIO DA SILVA BATALHA** - Ver. Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.731.001/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, materiais para copa e cozinha para a Câmara Municipal durante o ano de 2022. Srº. **NOIR SANTOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica deste Município, cumulado com o regimento interno desta Augusta casa parlamentar e com fundamentação no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, constante do presente processo administrativo para Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, materiais para copa e cozinha para a Câmara Municipal durante o ano de 2022. A empresa contratada é TR COMERCIO E